



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

LEI COMPLEMENTAR No. 007/2011.

Dispõe sobre alteração de nível vencimento do cargo de Agente Judicial e dá outras providências.

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nível de vencimento do cargo de Agente Judicial para o nível “H”.

Art. 2º A estimativa de impacto financeiro-orçamentário decorrente da aplicação desta lei é aquela constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caputira, em 16 de junho de 2011.

SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 – FAX (31) 3873-5148

ANEXO I ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Item	Cargo	Valor Mensal	Valor Anual+ Previdência
1	Agente Judicial (diferença de níveis)	R\$ 240,35	R\$ 4.374,15
	<i>Total</i>		R\$ 4.374,15
Item	Descrição	Valor	
1	Orçamento 2011 - Anexo Metas Fiscais da LDO	R\$ 11.751.000,00	
2	Orçamento 2012 - Anexo Metas Fiscais da LDO	R\$ 12.786.000,00	
3	Orçamento 2013 - Anexo Metas Fiscais da LDO	R\$ 13.321.000,00	
4	<i>Aumento de despesa - anual</i>	R\$ 4.374,15	
5	<i>Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2009</i>	0,028%	
6	<i>Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2010</i>	0,026%	
7	<i>Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2011</i>	0,025%	